

## FINANCIAMENTO DE BASE A ORGANIZAÇÕES AMBIENTAIS

**Atribuição de financiamento de base para reforço da capacidade de atuação e ampliação do impacto das ações de conservação da natureza.**

### Processo de seleção

Tabela de critérios e ponderação

Critérios de avaliação	Ponderação
<b>1. Qualidade e rigor da candidatura</b>	
a. Adequação da organização ao concurso	10%
b. Clareza e solidez da candidatura	
c. Nível de motivação e compromisso na candidatura	
<b>2. Robustez da organização</b>	
a. Transparência	25%
b. Estabilidade financeira	
c. Relevância da organização no contexto das prioridades locais, nacionais e europeias para a proteção da biodiversidade e conservação da natureza	
<b>3. Experiência, capacidade e histórico de intervenção da organização</b>	
a. Histórico de implementação de trabalho de conservação da natureza e de recuperação de ecossistemas da organização	25%
b. Capacidade de intervenção no terreno e de mobilização e envolvimento das comunidades locais	
c. Pertinência e grau de alinhamento das atividades da organização com os objetivos expostos	
d. Competências técnico-científicas dos membros/equipa da organização, incluindo experiência no terreno	
e. Reputação e rede de contactos (projetos anteriores desenvolvidos, resultados obtidos, rede de parceiros, prémios atribuídos, etc.)	
<b>4. Relevância e adequabilidade da proposta de alocação do apoio</b>	
a. Impacto esperado pelo apoio (maior número de pessoas envolvidas, capacidade de chegar a grupos sub-representados ou áreas geográficas remotas, potencial de escalabilidade)	40%
b. Relevância da componente de capacitação para a organização	
c. Contributo para a sustentabilidade financeira da organização	
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>